



Número: **0000255-92.2006.8.15.0441**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **3ª Câmara Cível**

Órgão julgador: **Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos**

Última distribuição : **01/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0000255-92.2006.8.15.0441**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ITAU SEGUROS S/A (APELANTE)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
NEUMA SUENIA PINHEIRO DA SILVA (APELADO)	LILIAN SENA CAVALCANTI (ADVOGADO) WAMBERTO BALBINO SALES (ADVOGADO) WASHINGTON DE ANDRADE OLIVEIRA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
16844 099	14/07/2022 10:34	<a href="#">Petição</a>	Petição
16844 101	14/07/2022 10:34	<a href="#">231931_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_03</a>	Outros Documentos
16844 102	14/07/2022 10:34	<a href="#">231931_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_02</a>	Outros Documentos
16844 103	14/07/2022 10:34	<a href="#">231931_PETICAO_INTERLOCUTORIA_04</a>	Outros Documentos

EM ANEXO





			N° DA CONTA JUDICIAL	
			400129993550	
N° DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
0	28/06/2022		1262	ESTADUAL
DATA DA GUIA	N° DA GUIA	N° DO PROCESSO	TRIBUNAL	
27/06/2022	231931	00002559220068150441	TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
CONDE	VARA UNICA		RÉU	32543,51
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
			Jurídico	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
NEUMA SUENIA PINHEIRO DA SILVA			Física	08056801448
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
C97B86DDA13379BA				





## Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 3.375,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Setembro/2004 a Maio/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	26/04/2006 a 30/06/2022
Honorários (%)	20 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	6451 dias	2,733140
Percentual correspondente	6451 dias	173,314036 %
Valor corrigido para 01/05/2022	(=)	R\$ 9.224,35
Juros(5909 dias-194,00000%)	(+)	R\$ 17.895,24
Sub Total	(=)	R\$ 27.119,59
Honorários (20%)	(+)	R\$ 5.423,92
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 32.543,51</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)





**EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA COLEND A TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO ESTADO DE PARAÍBA**

**Processo: 00002559220068150441**

**ITAU SEGUROS S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **NEUMA SUENIA PINHEIRO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **informar que o cálculo juntado pela ré no ID. 16769623 não corresponde ao pagamento realizado. Dessa forma, vem requerer a juntada do cálculo correto e o comprovante de Pagamento da liquidação**

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo *a quo*, intimando a parte autora para ciência do pagamento, nos termos do art. 526, §1º, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CONDE, 12 de julho de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

